

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPM-1
PROA nº 17/1203-0001689-5**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 533/2017 Soldado de 1ª Classe – QPM-1/BM
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Diretor do Departamento de Pessoal e Finanças e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGAM** o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo interposto pelo candidato abaixo nominado referente a **Investigação Social da Vida Pregressa** do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na graduação de Soldado QPM-1 (Polícia Ostensiva), conforme Editais DA/DReSA nº SD-P 01, 530 e 532/2017, Soldado de 1ª Classe – QPM1/BM, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Estado nº 206, de 30 de outubro de 2017, nº 241, de 10 de dezembro de 2025 e nº 253, de 29 de dezembro de 2025:

I – Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo – Investigação Social da Vida Pregressa – Pretensão Reprobatória – Decisão:

a) O candidato abaixo relacionado teve seu Recurso Administrativo **indeferido**, permanecendo a decisão anterior de reprovação e consequente **eliminação** no certame:

Nº Ord.	Nome	Class. Geral	Class. Cota
1	DIONATAN ALEX GRUTZMAN	6215L	-

b) **O inteiro teor da decisão de recurso de pretensão reprobatória**, será encaminhado para o endereço eletrônico do candidato no **dia 07/01/2026**.

Porto Alegre, RS, 06 de janeiro de 2026.

FELIPE KOTHE DE OLIVEIRA – Ten Cel PM
Rsp. p/ Direção do Departamento de Pessoal e Finanças

EDUARDO SENTER – Maj PM
Chefe da DReSA